



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
PODER EXECUTIVO

Mensagem de Projeto de Lei n.º 31/2026

Seringueiras/RO, 11 de março de 2026

SENHORA PRESIDENTE,

VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei n.º 31/2026, que autoriza a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no valor de R\$597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), no orçamento do Município de Seringueiras para o exercício de 2026, com a devida inclusão nas Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2026–2029.

O presente projeto tem por finalidade viabilizar a execução de recursos provenientes de convênios firmados com os Governos Estadual e Federal, destinados à execução de obras e aquisição de máquinas e equipamentos, conforme detalhado nas dotações orçamentárias propostas.

Os recursos referem-se especificamente à construção de copa e cozinha da Secretaria Municipal de Obras, mediante convênio estadual n.º 621/2025/PGE-SEOSP, bem como à aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, por meio de convênio federal celebrado junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, via Plataforma +Brasil.

A abertura do crédito especial é necessária para adequação do orçamento municipal à entrada desses recursos vinculados, permitindo sua correta aplicação em conformidade com o art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Diante da importância dos investimentos e da necessidade de assegurar a execução tempestiva dos convênios firmados, solicita-se a tramitação e votação do presente Projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
ARMANDO BERNARDO DA SILVA  
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS

ESTADO DO: RO

Exercício: 2026

Projeto de Lei nº 31/2026

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial **POR RECURSOS VINCULADOS** no Orçamento para 2026, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2026, e inclusão no Plano Plurianual 2026-2029 do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

**Artigo 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei nº 2218/2025) e inclusão no Plano Plurianual de 2026 a 2029 (Lei nº 2217/2025) do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO

**Artigo 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO para o exercício de 2026, um crédito Especial no valor de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

**Suplementação**

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
02.008.15.451.0006.1.460	C.C. 15.475-X CONV. EST 621/2025/PGE- SEOSP CONST COPA E COZINHA DA SEC DE OBRAS		
240 - 4.4.90.51.00.00	17010000 OBRAS E INSTALACOES		300.000,00
02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02.009.20.606.0007.1.461	C.C. 13.872-X CONV. MDR 031458/2021 PLAT + BRASIL Nº 912179/2021, AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
241 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		297.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>		597.000,00

**Artigo 3º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Recursos vinculados à receita, no valor de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), de acordo com o Art 43, Parágrafo 1º, Inciso , da Lei Federal 4320/64.

**Receita**

Receita: 2.4.1.4.99.0.1.01 Fonte: 17000000

Receita: 2.4.2.2.99.0.1.01 Fonte: 17010000

**Total da Receita:** 597.000,00

Armando Bernardo da Silva

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO, em 10 de Março de 2026

Prefeito